

REQUERIMENTO Nº 127/2026

Ilmo. Sr. Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeremos que o Poder Executivo cumpra integralmente o que determina a Lei Ordinária nº 2.474, de 22 de julho de 2025, promovendo, em caráter de urgência, a divulgação da lista de pacientes que aguardam consultas, exames e cirurgias no sistema público municipal de saúde.

A referida Lei estabelece de forma clara:

- A obrigatoriedade de divulgação da lista de espera em meio eletrônico de amplo acesso público ou Diário Oficial;
- A apresentação de informações mínimas, como:
 - número total de procedimentos disponíveis por especialidade;
 - número de atendimentos realizados no mês;
 - ordem cronológica com número de protocolo;
 - data de inclusão;
 - tipo de atendimento;
 - situação atual da solicitação;
 - critérios de priorização;
 - previsão de atendimento, quando possível;
 - Atualização mínima mensal;
 - Garantia de anonimato conforme a LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

Destaca-se que a Lei foi publicada em 22 de julho de 2025 e fixou prazo de 180 dias para implementação, prazo este já superado.

A transparência na fila do SUS não é apenas uma obrigação legal, mas um dever moral com a população que aguarda atendimento. A divulgação:

- Garante justiça e ordem cronológica;
- Impede favorecimentos indevidos;
- Permite controle social;
- Dá segurança ao cidadão que espera por atendimento.

Diante disso, requer-se:

1. A imediata divulgação da lista completa, nos termos da Lei nº 2.474/2025;
2. Informação formal sobre as providências adotadas para cumprimento da legislação;

3. Caso ainda não implementada, que seja apresentado cronograma oficial com data certa para adequação.

Carmópolis de Minas, 12 de maio de 2026.

João Vitor Leite Rabelo
Vereador – Líder da Bancada do Partido NOVO

Tirzah Teixeira de Freitas
Vereadora – Partido NOVO

Palmério Alex Castro Ferreira
Vereador – Partido NOVO